



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 02 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 479



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 108/2019)	2
PORTARIA (Nº 109/2019)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2019)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 104/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 108/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 108/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Desclassifica, por não ter se apresentado para assinar contrato e assumir sua função, candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2019;
- II. o resultado do processo seletivo constante no resultado parcial foi publicado em 29 de janeiro de 2019;
- III. a convocação dos candidatos feita por meio da Portaria Municipal nº 095/2019 de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Portaria Municipal nº 095/2019 de 08 de março de 2019, desclassificar do processo seletivo realizado conforme edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, por não ter se apresentado para assinar o contrato e assumir sua função, os seguintes candidatos: **Ivailton de Jesus Lima e Jorge Brito Santos**.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroage a 23 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 02 de Abril de 2019.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 109/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 109/2019 , DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Desclassifica, por não ter se apresentado para assinar contrato e assumir sua função, candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2019;
- II. o resultado do processo seletivo constante no resultado parcial foi publicado em 29 de janeiro de 2019;
- III. a convocação dos candidatos feita por meio da Portaria Municipal nº 096/2019 de 12 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Portaria Municipal nº 096/2019 de 12 de março de 2019, desclassificar do processo seletivo realizado conforme edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, por não ter se apresentado para assinar o contrato e assumir sua função, os seguintes candidatos:

Fabio Jose da Silva.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroage a 27 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 02 de Abril de 2019.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139-2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-2018-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: ADVEN - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME, CNPJ Nº. 15.381.583/0001-15; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA MOTORES DE USO AUTOMOTIVO, TIPO S10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS PELA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, REFERENTE AO ITEM I; VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS); VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/0808/1010/1011/1112/1214/1315 /// 2002/2008/2022/2025/2035/2044/1036 /// 33903000; 0100000/7101000/0119000/0129000/6102000/0114000/0142000/0329000/0116000. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 104/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104-2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 009-2018
- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 073-2018 e 060-2019 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59, **CONTRATADA:** ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ 12.387.369/0001-88 **OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, Prorrogação do Valor, cujo objeto é a prestar serviços técnicos, sob a forma de consultoria e assessoria para elaboração de normas internas operacionais, projetos de leis, decretos e resoluções, realização de treinamento técnico, análise da folha de pagamento, regularização e acompanhamento das contribuições previdenciárias, incluindo dividas relacionadas a previdenciárias, incluindo dividas relacionadas a previdência, informações e regularização do Pasep, emissão de certidão negativa de débito previdenciário ou positiva e parcelamento de dívidas fiscais, com o valor total do contrato em R\$ 99.999,96 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) . Fundamento Legal: Cláusula Terceira, e art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 **ASSINATURA:** 02/04/2019 **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03/04/2019 a 03/04/2020 – **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - Prefeito Municipal/ Pela Contratada: ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME / Representante Legal: Marcos Antônio Farias Pinto.